

**PORTARIA Nº 675, DE 7 DE JUNHO DE 2024.**

Designa o Juiz de Direito MARK CLARK SANTIAGO ANDRADE para atuação na 2ª Vara da Comarca de Extremoz, a partir de 10 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.044402/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito MARK CLARK SANTIAGO ANDRADE, titular da 1ª Vara da Comarca de Goianinha, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, jurisdicionar na 2ª Vara da Comarca de Extremoz, a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*